

Projeto de Lei

PROC. 17511/2022 PROJETO DE LEI: ALTERA O CAPUT DO ART. 22 DA LEI N.º 5.090, DE 21 DE MARÇO DE 2008, QUE INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, MODIFICANDO PARA 10 (DEZ) ANOS A VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NESSE SERVIÇO. (MENSAGEM Nº 100/2022)

VOTAÇÃO DA MATÉRIA

👍 19 Sim 👎 0 Não ● 0 Abstenção Início: 28/12/2022 05:25 Fim: 28/12/2022 05:26

Lilo Pinheiro (Presidente) PDT
👍 (Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB
👍 (Sim) Marcus Brito Junior PV
👍 (Sim) Rodrigo Arruda e Sá CID
👍 (Sim) Sargento Vidal MDB
👍 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
👍 (Sim) Dilemário Alencar PODEMOS
👍 (Sim) Marcrean Santos PP
👍 (Sim) Edna Sampaio PT
👍 (Sim) Michelly Alencar UNIÃO BRASIL
👍 (Sim) Demilson Nogueira PP
👍 (Sim) Pastor Jeferson PSD
👍 (Sim) Wilson Kero Kero PODEMOS
👍 (Sim) Chico 2000 PL
👍 (Sim) Maysa Leão REPUBLICANOS
👍 (Sim) Diego Guimarães REPUBLICANOS
👍 (Sim) Paulo Henrique PV
👍 (Sim) Dídimo Vovô PSB
👍 (Sim) Adevair Cabral PTB
👍 (Sim) Sargento Joelson PSB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

